CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0480/2018

Considerando que a Prefeitura Municipal de Garça contratou a empresa "ABET PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI - EPP", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais visando a elaboração da Política Municipal de Turismo, com vistas a cumprir as exigências da Lei Estadual nº 1261/2015, para que o Município seja enquadrado como MIT – Município de Interesse Turístico, nos termos exigidos no Termo de Referência da Carta Convite nº 04/2017;

Considerando que, após a prestação dos referidos serviços, a Secretaria Estadual de Turismo reprovou o pedido de enquadramento de nossa cidade como Município de Interesse Turístico – MIT;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe o que segue:

a) A empresa contratada ressarcirá o erário público do montante recebido para a execução do contrato? Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para reparar o suposto dano ao erário?

b) Encaminhar cópia dos estudos e projetos apresentados pela "ABET PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI - EPP" em cumprimento ao objeto do Contrato nº 40/2017.

c) Encaminhar cópia do processo de liquidação das despesas do referido contrato.

d) Encaminhar cópia da decisão da Secretaria Estadual de Turismo que reprovou o pedido de enquadramento de nossa cidade como Município de Interesse Turístico.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR